

necessárias para o registro do presente ato no sistema Compras.gov.br ("Comprasnet").

Cumpra-se.

Teresina/PI, 01 de agosto de 2022

Desembargador **Sebastião Ribeiro Martins**

Diretor Geral da EJUD

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 01/08/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3495756** e o código CRC **58C01A13**.

## 7. GESTÃO DE CONTRATOS

### 7.1. Extrato de Termo de Cessão de Uso

**Termo de Cessão de Uso Nº 8/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº: 22.0.000003616-5**

**CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**REPRESENTANTE DO CEDENTE: Presidente, Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

**CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05**

**CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ**

**REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: Prefeito JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS**

**CNPJ Nº: 06.553.978/0001-67**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a **Cessão Parcial de Uso Gratuito de Imóvel** do antigo Fórum da Comarca de Campinas do Piauí, de propriedade do Tribunal de Justiça, situado na Rua Manoel Ferreira, s/n, Centro, CEP: 64.730-000, Cidade de Campinas do Piauí/PI, cuja área disponível para cessão ao Município é de 156,27 m², conforme Informação Nº 27546/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (id SEI nº 3227985) e Projeto (id.SEI.nº 3295737).

**VIGÊNCIA:** Este Termo é estipulado gratuitamente pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação, no Diário da Justiça, deste Poder Judiciário.

**DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022**

### 7.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ATO/ESPÉCIE:** DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000065957-0

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**CNPJ/CONTRATADA:** 19.923.146/0001-37

**OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de 01 (um) posto de vigilância noturno ao Contrato nº 109/2017, nos termos da alínea "b" do inciso I e § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e no previsto no item 21.11. do Pregão Eletrônico nº 021/2017.

**ACRÉSCIMO:** Pelo presente termo aditivo, fica **ACRESCIDO 01 (um) postos de vigilância noturno ao Contrato nº 109/2017** para o Fórum da Comarca de **Piracuruca**.

Com o presente acréscimo o Contrato n. 109/2017 ficará com 23 (vinte e três) postos de vigilância armada noturno, que somados aos 51 (cinquenta e um) postos de vigilância armada diurno totalizando 74 (setenta e quatro) postos, vide Planilha Acréscimo 1 posto noturno (3433009).

**O presente acréscimo equivale ao valor mensal de R\$ 13.417,98 (treze mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).**

A importância ora estabelecida corresponde a um acréscimo de 2,00% (dois por cento) do item 2 do lote 1 - Vigilância Armada 12x36h Noturno do Contrato n. 109/2017.

**O valor máximo estimado mensal do contrato passará para R\$ 865.355,04** (oitocentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), conforme tabela a seguir:

Especificação do Posto de Serviço	G r a u d e Jurisdição	Quantidade Contratada Atualizada	V a l o r Unitário	V a l o r Mensal	Valor Anual
Vigilância Armada 12x36h Diurno, Diariamente (inclusive feriados)	1º	51	R \$ 10.916,50	R \$ 556.741,50	R \$ 6.680.898,00
	2º	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigilância Armada 12x36h Noturno, Diariamente (inclusive feriados)	1º	22	R \$ 13.417,98	R \$ 295.195,56	R \$ 3.542.346,72
	2º	1		R \$ 13.417,98	R \$ 161.015,76
<b>Total</b>		<b>74</b>		<b>R \$ 865.355,04</b>	<b>R \$ 10.384.260,48</b>

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir do dia 01/08/2022 até o fim do exercício financeiro do ano de 2022 ou até a resolução antecipada do Contrato nº 109/2017/TJPI, nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2017, prevalecendo a finalização pelo que ocorrer primeiramente.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas ao presente acréscimo é de **R\$ 67.089,90** (sessenta e sete mil oitenta e nove reais e noventa centavos), correspondendo a um acréscimo mensal de **R\$ 13.417,98** (treze mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

O impacto financeiro será absorvido integralmente na Justiça de 1º Grau.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do